

Nº DO PROCESSO: 47001.024778/2025-24**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2025**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-99, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Travessa Sul, 440 - Centro, Campos Sales/CE, CEP nº 63.150-000, representado por seu Prefeito, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.024778/2025-24. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PADRÃO IV no território municipal**, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de março de 2026. SIGNATÁRIOS : Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Moésio Loiola de Melo - Município de Campos Sales/CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.024776/2025-35**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2025**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-99, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Travessa Sul, 440 - Centro, Campos Sales/CE, CEP nº 63.150-000, representado por seu Prefeito, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.024776/2025-35. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS no território municipal**, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de março de 2026. SIGNATÁRIOS : Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Moésio Loiola de Melo - Município de Campos Sales/CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.024642/2025-14**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2025**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-00, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Vila da Paz Bloco D, nº 40, Centro, Fortim/CE, CEP: 62.815-000, representado por sua Prefeita, DELMA DA COSTA DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.024642/2025-14. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PADRÃO IV no território municipal**, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 10 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS : Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Delma da Costa dos Santos - Município de Fortim/CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.017934/2025-09**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº61/2025**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Vila José Bento, S/N, São Mateus, CEP: 63.580-000, representado por seu Prefeito, JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.017934/2025-09. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PADRÃO IV no território municipal**, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de março de 2026. SIGNATÁRIOS : Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e José Edsonriva Souza Cunha - Município de Jucás/CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

